

ERRATA I

O Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV, no uso de suas atribuições legais, torna público a ERRATA I do Edital nº 001/2018, do Concurso Público:

Onde se lê:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CÓD	CARGO	VAGAS EFETIVAS	VAGAS DEFICIENTES	CADASTRO RESERVA	REQUISITOS	VENCIMENTO BASE DO CARGO	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO
01	AGENTE ADMINISTRATIVO	01	0	5	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 1.245,61 + R\$ 301,50 VT + R\$ 663,00 VA	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 45,00
02	AGENTE DE BENEFÍCIOS	01	0	5	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 1.245,61 + R\$ 301,50 VT + R\$ 663,00 VA	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 45,00
03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	0	5	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 1.064,77 + R\$ 301,50 VT + R\$ 663,00 VA	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 40,00
04	CONTADOR	01	0	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS E INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE	R\$ 2.581,35 + R\$ 301,50 VT + R\$ 601,80 VA	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 80,00
05	PROCURADOR JURÍDICO	01	0	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM DIREITO – INSCRIÇÃO ATIVA JUNTO À ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB	R\$ 2.581,35 + R\$ 301,50 VT + R\$ 601,80 VA	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 120,00

Leia-se:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CÓD	CARGO	VAGAS EFETIVAS	VAGAS DEFICIENTES	CADASTRO RESERVA	REQUISITOS	VENCIMENTO BASE DO CARGO	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO
01	AGENTE ADMINISTRATIVO	01	0	5	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 1.245,61	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 45,00
02	AGENTE DE BENEFÍCIOS	01	0	5	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 1.245,61	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 45,00
03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	0	5	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 1.064,76	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 40,00
04	CONTADOR	01	0	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS E INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE	R\$ 2.581,35	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 80,00
05	PROCURADOR JURÍDICO	01	0	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM DIREITO – INSCRIÇÃO ATIVA JUNTO À ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB	R\$ 2.581,35	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 120,00

- 1.1. De acordo com a Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985 será devido o vale transporte.
- 1.2. De acordo com a Lei nº 5.999 de 21 de junho de 2018, ao servidor público municipal com remuneração, inferior ou igual a R\$ 1.530,00, receberá Vale Compra Alimentos no valor de R\$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais). Ao servidor público municipal com remuneração no valor de R\$ 1.530,01 até R\$ 2.040,00, o valor do Vale Compra Alimentos será de R\$ 643,00 (seiscentos e quarenta e três reais). Ao servidor público municipal

com remuneração no valor de R\$ 2.040,01 até R\$ 3.060,00, o valor do Vale Compra Alimentos será de R\$ 602,00 (seiscentos e dois reais);

1.3. De acordo com o Artigo 69 da Lei Complementar nº 911 de 13 de dezembro de 2011, ao servidor portador de diploma de nível universitário e quando o cargo não o exigir, é assegurado o direito adicional de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico do cargo que é titular.

1.4. De acordo com o Artigo 70 da mesma legislação, caso o servidor seja portador de título de pós graduação, em curso de duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, será assegurado o direito adicional de 10% (dez por cento), sobre o vencimento básico do cargo.

Botucatu, 04 de julho de 2018.

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente